



Prefeitura Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

**RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE
IBIRACÚ-ES
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025**

O presente relatório compõe a Prestação de Contas Consolidada do Município de Ibiracú - ES, relativo ao exercício financeiro de 2025, conforme dispõe o anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2025; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2025; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2025.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

I – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa consolidada fixada do Município de Ibiracú foi da ordem de **R\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais)** sendo que no decorrer do exercício de 2025 foram abertos créditos adicionais suplementares, gerando uma dotação atualizada de **R\$ 98.689.433,05 (noventa e oito milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinco centavos)**, sendo que da totalidade dos créditos adicionais, R\$ 2.568.359,93 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos) foram abertos por excesso de arrecadação, R\$ 3.465.981,47 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

quarenta e sete centavos) por recursos de convênios, R\$ 5.655.091,65 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) por superávit financeiro, R\$ 2.892.354,48 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) por anulação/suplementação entre Unidades Gestoras do município e R\$ 21.476.198,97 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) por suplementação/anulação de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual, conforme a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	87.000.000,00
Créditos adicionais	11.689.433,05
(+) Excesso de Arrecadação	2.568.359,93
(+) Recurso de Convênio	3.465.981,47
(+) Superávit Financeiro	5.655.091,65
(+) Suplementação entre UG's	2.892.354,48
(-) Anulação entre UG's	(2.892.354,48)
(+) Suplementação	21.476.198,97
(-) Anulação	(21.476.198,97)
Despesa total autorizada	98.689.433,05

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 –

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2025 bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de **R\$ 2.743.252,15** (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada	98.689.433,05
Despesa empenhada	92.238.521,81
Economia na execução da Despesa	6.450.911,24

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Quando comparado o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada, nota-se que houve um superávit na execução orçamentária do exercício de 2025 da ordem de **R\$ 11.203.826,41 (onze milhões, duzentos e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos)**, evidenciando que o município realizou menos despesas do que arrecadou no exercício. O superávit orçamentário evidenciado no exercício, contribuiu ainda mais para que o município elevasse o superávit financeiro do exercício corrente. O superávit financeiro total gerado pelo município no exercício anterior foi de **R\$ 42.331.647,35 (quarenta e dois milhões, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, sendo que deduzido o superávit financeiro do Instituto de Previdência, SAAE e da Câmara Municipal, resultou em um superávit financeiro da Prefeitura Municipal de Ibiracú de **R\$ 6.887.661,31 (seis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos)**, valor este suficientemente capaz de cobrir o montante da despesa orçamentária executada no exercício de 2025, juntamente com a receita arrecadada, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Total Arrecadada	103.442.348,22
Despesa Total Realizada	92.238.521,81
Superávit Orçamentário em 2025	11.203.826,41
Superávit Financeiro de 2024 - PCA - Prefeitura	6.887.661,31
(=) Saldo Líquido para cobertura de despesas orçamentária	18.091.487,72

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -

Em relação à despesa realizada durante o exercício de 2025, observa-se que o valor total empenhado foi da ordem de **R\$ 92.238.521,81 (noventa e dois milhões,**



Prefeitura Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos), sendo a mesma despendida nas seguintes funções de governo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ - CONSOLIDADO

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR EM R\$
LEGISLATIVO	2.287.898,47
JUDICIÁRIA	509.423,05
ADMINISTRAÇÃO	11.598.822,59
SEGURANÇA PÚBLICA	127.103,90
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.699.176,42
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.011.346,59
SAÚDE	18.423.635,33
EDUCAÇÃO	25.578.669,33
CULTURA	2.395.633,93
URBANISMO	7.315.626,88
HABITAÇÃO	327.760,32
SANEAMENTO	3.886.592,73
GESTÃO AMBIENTAL	649.069,17
AGRICULTURA	2.311.931,73
ENERGIA	878.171,72
TRANSPORTE	1.750,00
DESPORTO E LAZER	235.909,65
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS	92.238.521,81

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 13 -

As Funções de Governo com maior aplicação de recursos no exercício foram a de “educação” com **R\$ 25.578.669,33** (vinte e cinco milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), seguida da função “saúde” com **R\$ 18.423.635,33** (dezoito milhões, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) do total empenhado, respectivamente.



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

II – DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NO PPA, LDO E LOA.

No que se refere à programação dos instrumentos de planejamento da ação governamental, podemos constatar e os programas e ações previstos no Plano Plurianual de 2026-2029, na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025 foram executados através do Orçamento Anual em total conformidade com a programação e metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária do município.

III – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

Ao final do exercício financeiro observa-se que ocorreu um superávit na arrecadação da ordem de **R\$ 16.442.348,22 (dezesesseis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Orçada Prevista	87.000.000,00
Receita Arrecadada	103.442.348,22
Superávit de Arrecadação	16.442.348,22

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -

O superávit gerado na previsão de arrecadação em relação ao valor efetivamente arrecadado contribuiu para que a Prefeitura Municipal de Ibiracú gerasse superávit financeiro ainda maior ao término do exercício. Há de se ressaltar que o montante da despesa realizada orçamentariamente, não ultrapassou a receita arrecadada no exercício financeiro de 2025 e o superávit financeiro gerado do exercício anterior,



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

contribuindo para encerrar o exercício em questão dentro do equilíbrio fiscal tão preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, fato este que podemos constatar da análise dos demonstrativos da PCA de 2025.

IV – GESTÃO FINANCEIRA – MOVIMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DESEMBOLSO

No que se refere à gestão financeira do exercício de 2025 da Prefeitura Municipal de Ibiracú, podemos constatar que o saldo financeiro consolidado proveniente do exercício de 2024 foi da ordem R\$ 20.714.386,11 (vinte milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e seis reais e onze centavos). Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra-orçamentários deduzido das despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2025 da ordem de R\$ 26.610.364,21 (vinte e seis milhões, seiscentos e dez mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), a saber:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Saldo Anterior	20.714.386,11
(+) Ingressos no exercício	166.598.665,45
- Receita Orçamentária	103.442.348,22
- Transf. Financ. Recebidas	18.849.700,02
- Outras Movim. Financeiras	21.706.009,53
- Receita Extra-Orçamentária	22.600.607,68
(+) Dispêndios do exercício	160.702.687,35
- Despesa Orçamentária	92.238.521,81
- Transf. Financ. Recebidas	18.863.700,02
- Outras Movim. Financeiras	30.861.514,23
- Despesa Extra-Orçamentária	18.738.951,29
Saldo para o exercício seguinte	26.610.364,21

Fonte: Balanço Financeiro - anexo 13 -



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Da análise da movimentação financeira ocorrida no exercício financeiro de 2025, podemos constatar que houve um aumento da disponibilidade financeira total iniciada no exercício, em relação à encerrada a do exercício anterior de R\$ 5.895.978,10 (cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e dez centavos), conforme demonstrado.

V – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL - IMOBILIZADO

No que se refere ao patrimônio, a conta de bens móveis evidenciou um saldo de R\$ 25.499.735,54 e de bens imóveis de R\$ 49.193.146,50. Em relação a conta de depreciação, o balanço patrimonial evidenciou um saldo de R\$ 12.679.998,96, sendo que R\$ 11.114.856,06 de bens móveis e R\$ 1.565.142,90 de bens imóveis. A significativa elevação na conta de bens móveis e imóveis é decorrente do inventário dos bens pelo município. Além disso, tal oscilação nas contas de bens móveis e imóveis ocorreu em virtude do município ter realizado em 2025, investimentos em imobilizados e equipamentos e materiais permanentes, além de ter realizado procedimentos de depreciação, inventário e reavaliação de bens, conforme detalhado nos anexos de movimentação patrimonial exigidos pela IN nº. 068/2020 de cada Unidade Gestora específica. No que se refere à conta de estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2025, a existência de saldo do exercício anterior de R\$ 749.384,21 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), que adicionado aos valores adquiridos no exercício e deduzidos dos valores consumidos, resultou em um saldo final de almoxarifado de R\$ 690.293,53 (seiscentos e noventa mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 068/2020 apresentados nas Unidades Gestoras integrantes da PCA consolidada do município.



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

VI – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL – DÍVIDA ATIVA

No exercício de 2025 a Prefeitura transferiu um Saldo de Dívida Ativa Tributária do exercício anterior de R\$ R\$ 7.870.708,04 (sete milhões, oitocentos e setenta mil, setecentos e oito reais e quatro centavos), sendo que após os lançamentos de inscrição, atualização, baixa e cancelamento, resultou em saldo final de dívida ativa de R\$ 8.346.463,78 (oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos). A conta de dívida ativa não tributária, evidenciou um saldo de R\$ 1.336.974,59 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Objetivando melhorar de forma constante e gradativa a arrecadação dos créditos inscritos em dívida ativa, no decorrer do exercício de 2025 foi desenvolvido o programa Consciência Tributária, cujo propósito visa envolver a população no sentido de aumentar a arrecadação tributária do município, focado primeiramente na orientação dos cidadãos, comerciantes e empresários de nosso município sobre a importância de se exigir o documento fiscal em todas as transações realizadas.

Neste sentido, o município não mediu esforços no sentido de esgotar os meios cabíveis de cobrança administrativas dos créditos inscritos em dívida ativa, recorrendo à cobrança judicial quando os meios de cobrança administrativa se esgotarem.

VII - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2025 de **R\$ 92.238.521,81** (noventa e dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e um



Prefeitura Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

centavos), **R\$ 87.435.379,05** (oitenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e cinco centavos) foram pagos no próprio exercício, sendo gerado o montante de **R\$ 4.803.142,76** (quatro milhões, oitocentos e três mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) de restos a pagar do exercício em análise, sendo que o total dos restos a pagar inscritos no exercício e de exercícios anteriores, totalizaram o montante de **R\$ 5.620.237,80** (cinco milhões, seiscentos e vinte mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	92.238.521,81
(-)Valor pago no exercício	87.435.379,05
(=)RP Processado do Exercício	1.643.102,87
(=) RP Não processado do Exercício	3.160.039,89
Valor do RP do exercício	4.803.142,76
Saldo de RP de Exercícios Anteriores	817.095,04
Total dos Restos a Pagar Geral	5.620.237,80

Fonte: Balanço Orçamentário – Anexo 12

VIII – DA EXECUÇÃO FISCAL - CUMPRIMENTO DAS NORMAS PREVISTAS NO ART. 59 DA LRF (LC 101 DE 05.05.2000)

No tocante as normas contidas no art. 59 da LRF em relação à execução orçamentária no exercício de 2025, pôde-se observar as seguintes movimentações extraídas dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal do exercício de 2025:

IX - ATINGIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2025 (Art. 59, I LC 101/2000).



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

a) RECEITA

As metas estabelecidas no Anexo das Metas Fiscais da LDO/2025, referente a receita foi de R\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais). A receita total realizada até dezembro de 2025, conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária foi de R\$ 103.442.348,22 (cento e três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos). Conforme relatado, a meta prevista foi atingida..

b) DESPESA

As metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2025 em relação a despesa é de R\$ R\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais), gerando uma despesa autorizada de R\$ 98.689.433,05 (noventa e oito milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinco centavos). Verificou-se que a despesa efetivamente executada foi de R\$ 92.238.521,81 (noventa e dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos). Nota-se que a despesa executada foi menor do que a receita arrecadada, não havendo necessidade de adoção de nenhuma medida que objetivasse conter despesas, haja vista que o equilíbrio fiscal tão preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal foi preservado.

X – DÍVIDA PÚBLICA

A LDO/2025 estabeleceu meta para o montante da dívida pública consolidada no Anexo das Metas Fiscais. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (Anexo II, LRF, art.



Prefeitura Municipal de Ibiracú *Estado do Espírito Santo*

55, inciso I), apontam que o estoque de dívida em 2025, encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

XI - DO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Art. 59, III LC 101/2000).

No tocante ao limite legal previsto na Lei Complementar nº. 101/2000, verificou-se que no exercício de 2025, o montante das despesas com pessoal (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a” - Anexo I) foi de R\$ 34.073.350,88 (trinta e quatro milhões, setenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) o que levou o município a comprometer 38,99% de sua Receita Corrente Líquida que foi de R\$ 87.379.605,81 (oitenta e sete milhões, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e um centavos) com as despesas líquidas de pessoal, mantendo-se dentro do limite legal 54,00% previsto na referida Lei Complementar, e também abaixo do limite prudencial estabelecido no art. 22. Por esse motivo, não há o que se falar sobre quaisquer medidas a serem adotadas no sentido de reconduzir a despesa total com pessoal aos limites da LRF 101/2000.

XII - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA (Art. 59, IV LC 101/2000).

Com relação ao montante da Dívida Consolidada e Mobiliária do Município, observou-se que o saldo da Dívida Consolidada Líquida (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b” - Anexo II) do município encontra-se dentro dos limites determinados pela Lei Complementar 101/2000. Igualmente ao ocorrido com a despesa total com pessoal, não houve a necessidade de se adotar nenhuma medida no sentido de reconduzir aos limites legais da LRF 101/2000, a Dívida Consolidada e Mobiliária do Município.



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

XIII – GASTO COM EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Durante o exercício de 2025 a Prefeitura aplicou em Saúde a importância de R\$ 11.255.798,86 (onze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) de recursos próprios, correspondente a 22,05% (vinte e dois vírgula cinco por cento) das Receitas provenientes de Impostos e Transferências de Impostos, calculado com base na metodologia do STN, gerado pelo sistema contábil utilizado pelo município.

Na Educação Básica, foi aplicada a quantia de R\$ 15.166.969,85 (quinze milhões, cento e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 28,15% (vinte e oito vírgula quinze por cento) das Receitas provenientes de Impostos e Transferências de Impostos.

Durante o exercício a Prefeitura investiu com Remuneração dos profissionais do magistério a quantia de R\$ 10.278.900,37 (dez milhões, duzentos e setenta e oito mil, novecentos reais e trinta e sete centavos) da Receita proveniente do FUNDEB que foi de R\$ 10.734.940,91 (dez milhões, setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e noventa e um centavos), rendimentos de aplicação de R\$ 9.625,42 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), receita do VAAT de R\$ 152.983,20 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos) correspondente a 93,09% (noventa e três vírgula nove por cento) do retorno do FUNDEB e rendimento de aplicação financeira.

XIV - LIMITE DE GASTOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL (Art. 59, VI LC 101/2000).



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

A despesa executada do Legislativo Municipal no decorrer do exercício de 2025, somaram o montante de **R\$ 2.287.898,47** (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), sendo que o valor repassado pelo município ao legislativo municipal foi de **R\$ 2.730.000,00** (dois milhões, setecentos e trinta mil reais) correspondente aproximadamente a 7,00% das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal arrecadadas no exercício de 2024, estando, desta forma, dentro do limite constitucional de 7,00% (sete por cento) previsto no inciso III, art. 29-A da Constituição Federal de 1988. Do valor repassado ao legislativo, foram devolvidos aos cofres do município a importância de R\$ 356.203,16 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e três reais e dezesseis centavos), a título de restituição de duodécimo não utilizado, e R\$ 89.247,58 (oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) ao RPPS, a título de aporte financeiro.

CONCLUSÃO

De acordo com as exigências constantes da Instrução Normativa nº. 068/2020 e anexos, podemos afirmar que encerramos o exercício financeiro de 2025, conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em educação e saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses de ordem social.

Ibiracú – ES, 14 de abril de 2026.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal